



0040

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N.º 3.030, DE 23 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre remanejamento de dotações.

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II do Art. 4.º da Lei Municipal nº 1.794, de 21 de Dezembro de 2005.

Decreta:**Art. 1º** Fica decretado o remanejamento dos seguintes recursos

orçamentários:

Órgão:	05	Secretaria de Esporte e Cultura		
Unid.Orç.:	05.02	Divisão de Cultura e Ensino Técnico		
Função:	13	Cultura		
Sub Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0005	Administração de Pessoal		
Atividade:	0005.2.029	Operação e manutenção das Atividades de Cultura e Ensino Técnico		
Elemento:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

Órgão:	05	Secretaria de Esporte e Cultura		
Unid.Orç.:	05.02	Divisão de cultura e Ensino Técnico		
Função:	13	Cultura		
Sub Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0046	Programas Culturais		
Atividade:	0046.2.106	Eventos Culturais		
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras		
Unid.Orç.:	06.03	Divisão de fiscalização de Obras		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	0005	Administração de Pessoal		
Atividade:	0005.2.032	Manutenção da divisão de Fiscalização de Obras		
Elemento:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00

Total do Remanejamento-Suplementação R\$ 66.000,00

Órgão:	05	Secretaria de Esporte e Cultura		
Unid.Orç.:	05.02	Divisão de cultura e Ensino Técnico		
Função:	13	Cultura		
Sub Função:	392	Difusão Cultural		



0041

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



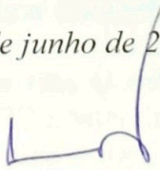
Programa:	0005	Administração de Pessoal		
Atividade:	0005.2.029	Operação e Manutenção das Atividades de Cultura e Ensino Técnico		
Elemento:	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Órgão:	05	Secretaria de Esporte e Cultura		
Unid.Orç.:	05.02	Divisão de cultura e Ensino Técnico		
Função:	13	Cultura		
Sub Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0046	Programas Culturais		
Atividade:	0046.2.106	Operação e manutenção das Atividades de Cultura e Ensino Técnico		
Elemento:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
Elemento:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ...	R\$	20.000,00
Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras		
Unid.Orç.:	06.03	Divisão de fiscalização de obras		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	451	Infra-Estrutura urbana		
Programa:	005	Administração de Pessoal		
Atividade:	005.2.032	Manutenção da Divisão de Fiscalização		
Elemento:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00

Total do Remanejamento – Anulação R\$ 66.000,00

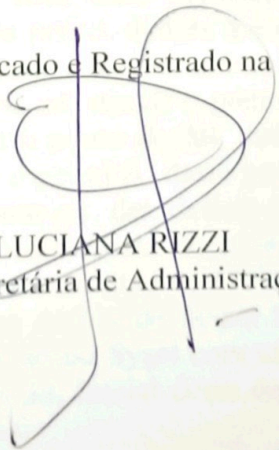
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de junho de 2006.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2006.


LUCIANA RIZZI
- Secretária de Administração -